

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 297

de 10 de dezembro de 2013

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Antonio Valmir Pereira dos Reis)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1°. Fica concedido ao PADRE ORESTES GOMES FILHO, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
- Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução n°. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretora Administrativa

EDNA DEL'OMO FRANCO